

Os países africanos prontificam-se a conceder fortes direitos de propriedade aos melhoradores de plantas (Direitos de Melhoradores de Plantas – DMP) relativos às sementes e outro material de propagação. Isso vai pôr termo aos sistemas de sementes geridos pelos agricultores. Os governos africanos fazem-no através da adopção da Convenção Internacional UPOV 1991. A UPOV foi desenvolvida por melhoradores de plantas europeus para sistemas agrícolas altamente industrializados.

A UPOV 1991 não é adequada para a agricultura africana, onde a maioria da semente utilizada é produzida na própria exploração. A UPOV incentiva o melhoramento de sementes comerciais, que irão eliminar as sementes dos camponeses. As sementes comerciais favorecem as monoculturas e dependem do uso de irrigação e de pesticidas e fertilizantes químicos caros e nocivos.

OS DIREITOS DOS MELHORADORES DE PLANTAS, OS DIREITOS DOS AGRICULTORES E A UPOV 1991



Os camponeses que plantem semente protegida por DMP serão obrigados a comprar semente nova para cada plantio. Não lhes vai ser possível guardar sementes da sua colheita para partilhar, vender ou trocar com a família, amigos e a comunidade local. A compra annual de sementes levará à dívida e a uma alta dependência da semente comercial. Resultará também na perda da diversidade e da soberania dos agricultores sobre as sementes. Muitos governos africanos qualificaram de infracção penal o replantio, troca ou venda de semente produzida pelos agricultores na exploração de variedades protegidas.

O tipo de agricultura mais adequado para os agricultores de pequena escala é aquele que os põe em controle. É aquele que utiliza sementes diversas e melhoradas localmente para produzir muitas e variadas culturas nutritivas para a alimentação das pessoas e dos animais.

